

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros** vem, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Janeiro. 2022

15 . março . 2022

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	08
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	9
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	10
5	Atendimentos aos credores	15
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	16
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	17

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711- 65.2016.8.19.0001), e a Rio Branco Consultores Associados, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de Janeiro de 2022.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");*
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");*
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");*
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 15 de Março de 2022, contém dados referentes ao mês de Janeiro de 2022, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial dos referidos meses, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

* A Telemar Norte Leste S.A foi incorporada pela Oi S.A. em maio de 2021, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ. A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho
awf@wald.com.br

Tel: +55 (11) 3074-6000



Thiago Fogaça Almeida
Economista
ffa@riobranco.adm.br

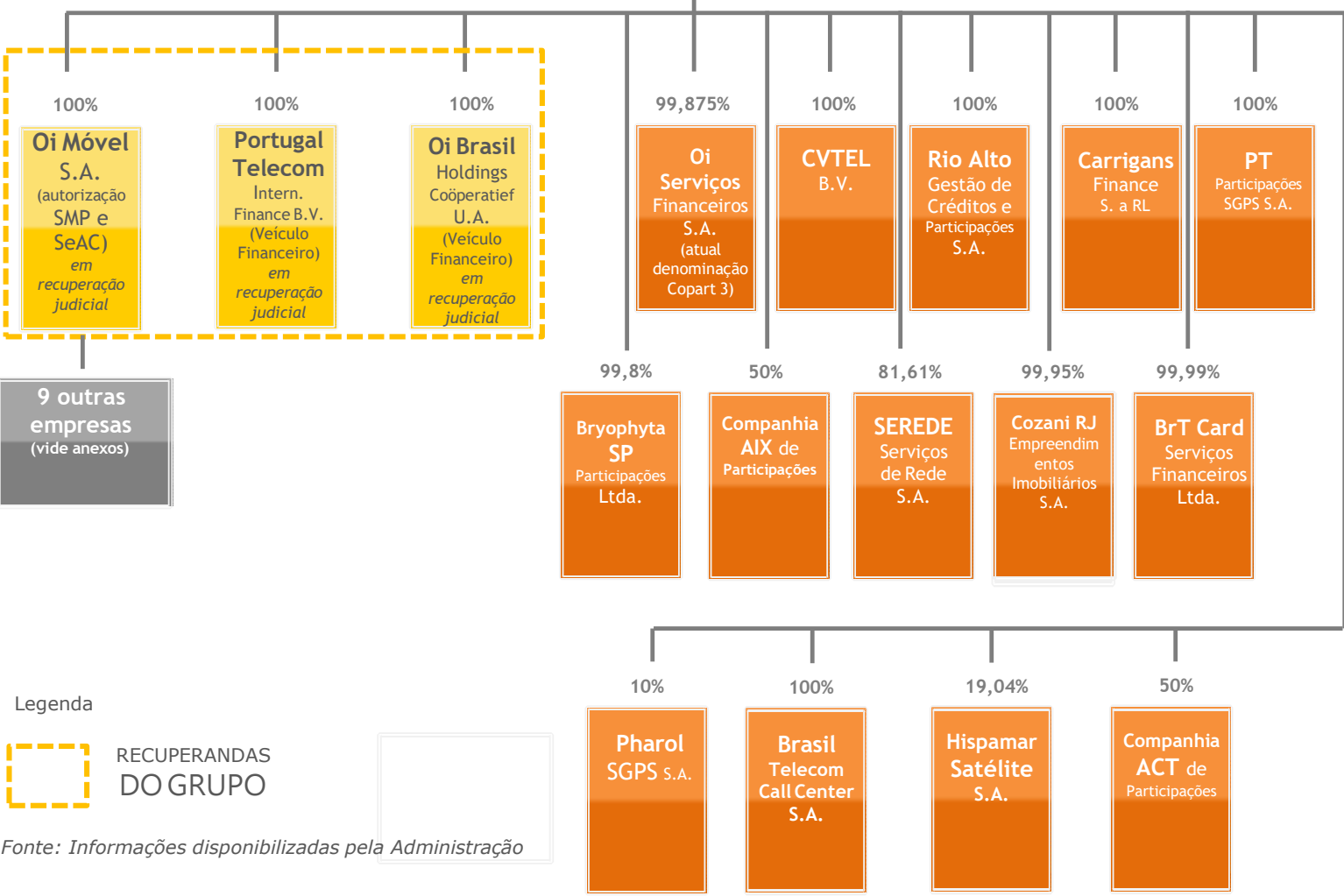
Fábio de Carvalho e Mello Curti
Economista
fc@riobranco.adm.br

Rogério Spolidoro Filho
Contador
rsf@riobranco.adm.br

Tel: +55 (11) 3392-3062

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

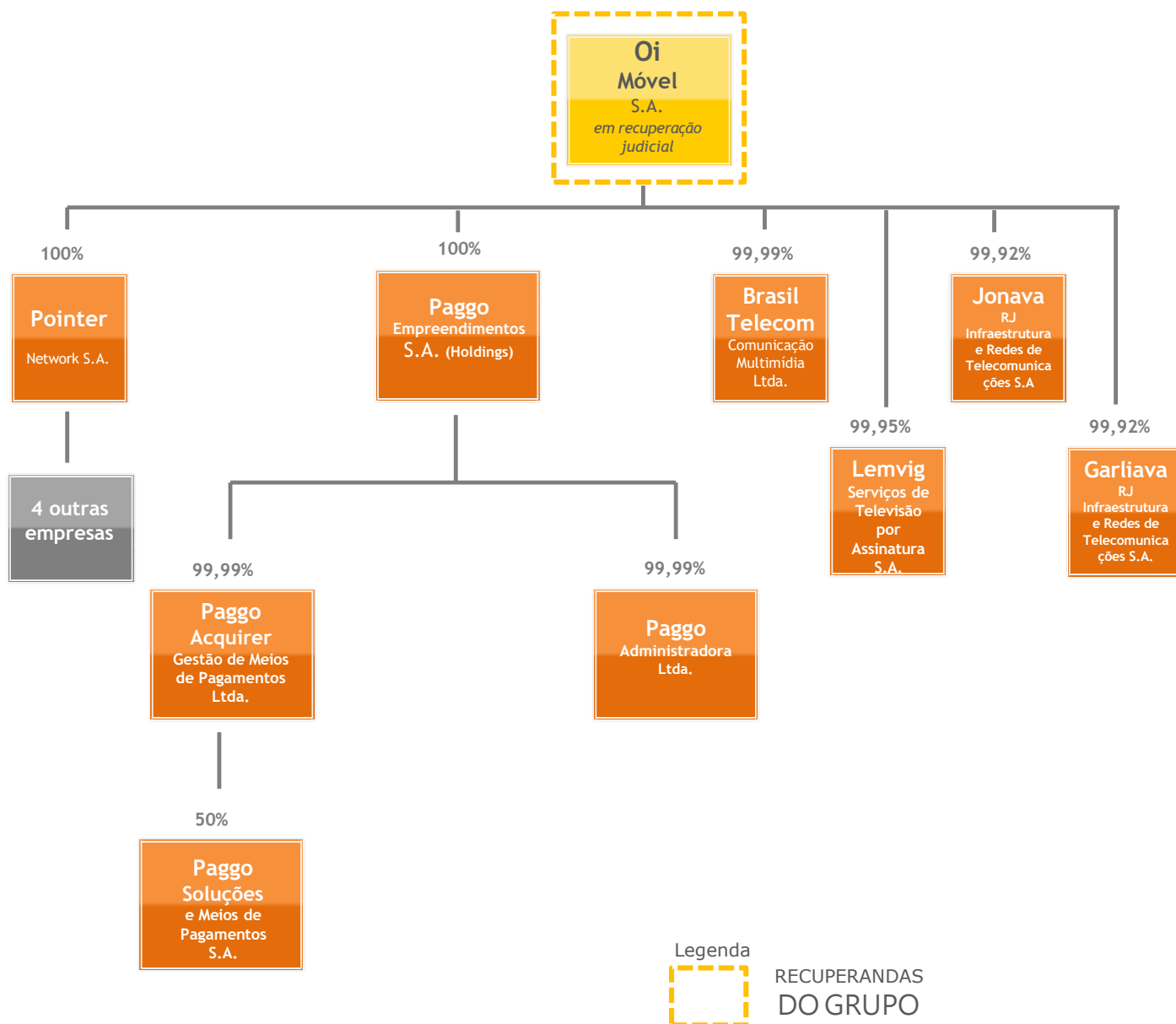
Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas



* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades. Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas

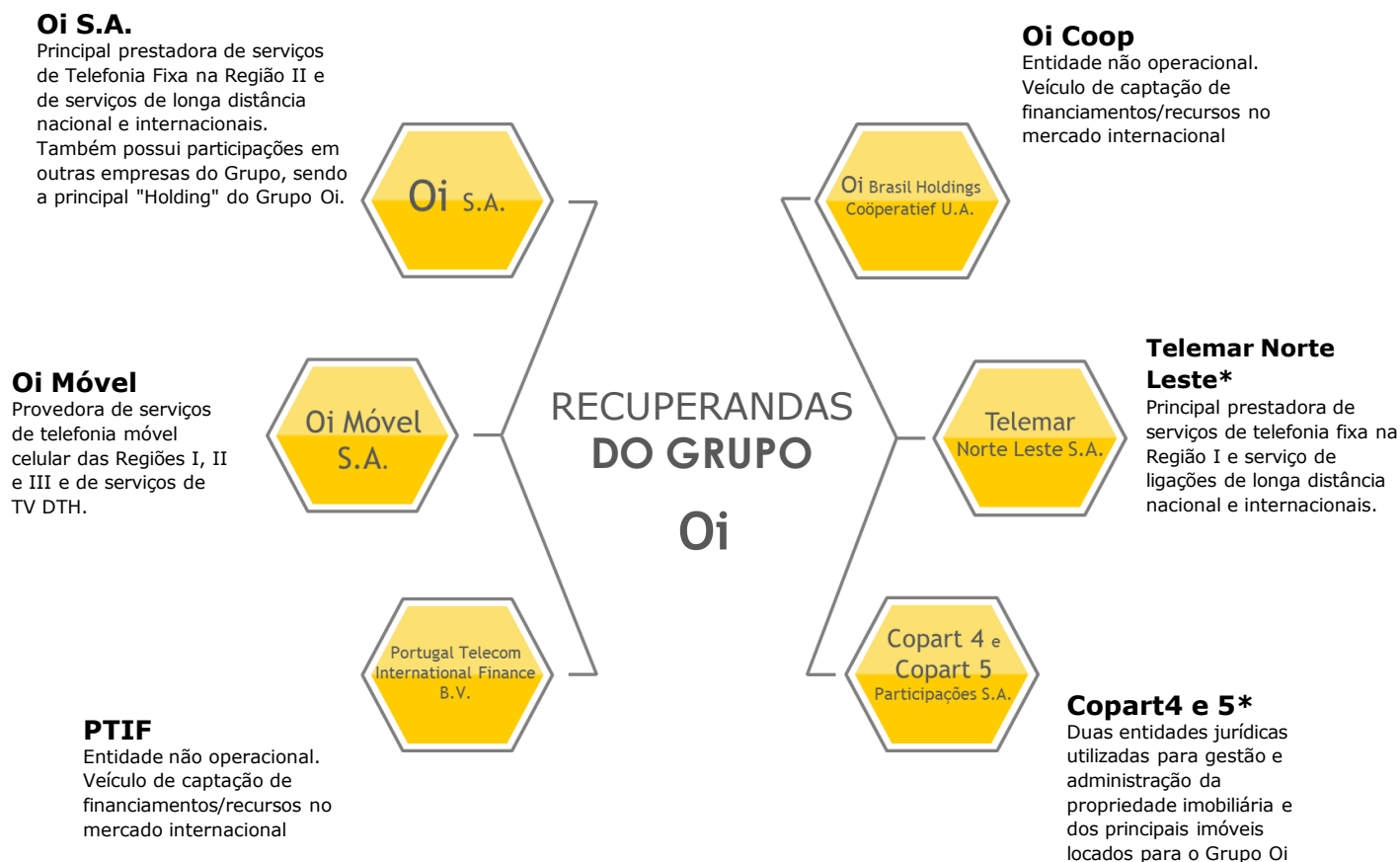


Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
 Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

A S EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 3 – Empresas em Recuperação Judicial



* A Telemar Norte Leste S.A foi incorporada pela Oi S.A. em maio de 2021, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ. A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado dos meses de **FEVEREIRO /22**

16 de Fevereiro – Alienação UPI Ativos Móveis - Aprovação pelo CADE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09.02.2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi publicada a Ata da 190ª Sessão Ordinária de Julgamento do Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), realizada em 09 de fevereiro de 2022, que aprovou a operação de venda da UPI Ativos Móveis para a Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (“Compradoras”) (“Operação”), com as condicionantes estabelecidas no Acordo em Controle de Concentração (“ACC”). A íntegra da certidão de julgamento do CADE pode ser acessada no site do Diário Oficial da União, em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ata-da-190-sessao-ordinaria-dejulgamentorealizada-em-9-de-fevereiro-de-2022-380735205>.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/10348ceb-e617-814c-ea28-e2277884f8a5?origin=1>

22 de Fevereiro – Incorporação da Oi Móvel pela Oi

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de janeiro de 2022, a Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”) concedeu anuência prévia para a Incorporação da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) pela Oi (“Incorporação”), bem como publicou, nesta data, no Diário Oficial da União, o Ato nº 2802/2022, pelo qual foi transferida para a Oi a outorga de exploração do Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”) (TV por assinatura) detida pela Oi Móvel, e autorizada a consolidação da outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) da Oi Móvel com aquela já detida pela Oi. A Companhia informa, ainda, que, em 18 de fevereiro de 2022, obteve junto ao Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Oi Móvel, autorização para a realização da Incorporação (“Autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples”).

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/15d36b79-9a70-5893-3c5c-31f8bfce8960?origin=1>

25 de Fevereiro – Fato Relevante

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade às informações contidas no Fato Relevante divulgado em 03 de fevereiro de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, o Ofício B3 59/2022-DIE (“Ofício”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), informando o deferimento, em caráter extraordinário, do pedido de reconsideração apresentado pela Companhia com relação ao Ofício 61.2022-SLS, pelo qual a B3 havia solicitado a divulgação dos procedimentos e cronograma para enquadramento da cotação das ações da Companhia em valor igual ou superior a R\$1,00 (i) até 19 de julho de 2022; ou (ii) até a data da primeira assembleia geral a ser convocada após o recebimento do referido Ofício, o que ocorresse primeiro.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/fc3ecd1b-ff90-a9a4-3495-d4d004da783e?origin=1>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 31 de JANEIRO de 2022

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 153 milhões em Janeiro/22;
- **Investimentos** apresentaram alta de R\$ 38 milhões se comparado a dezembro/21, atingindo um patamar de R\$ 191 milhões em janeiro/22;
- A rubrica **Recebimentos** teve queda de R\$ 29 milhões em janeiro/22, totalizando R\$ 2.304 milhões;
- A rubrica **Pagamentos** apresentou um aumento de R\$ 30 milhões em janeiro/22, atingindo o patamar de R\$ 2.266 milhões;
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve queda de R\$ 384 milhões em janeiro/22, totalizando R\$ 2.315 milhões.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2022

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 153 milhões em Jan/22

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de janeiro/22 foi negativa em R\$ 153 milhões, após resultado negativo de R\$ 56 milhões observado no mês anterior (Figura 4). Na comparação com o mês de dezembro/21, os Recebimentos registraram queda de R\$ 29 milhões, atingindo o patamar de R\$ 2.304 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos se reduziram em R\$ 68 milhões, totalizando R\$ 2.457 milhões conjuntamente (Figura 5).
- As demais movimentações das Recuperandas, que incluem as *Operações Financeiras*, representaram saída de caixa de R\$ 231 milhões em Janeiro/22.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativa em R\$ 384 milhões em Janeiro/22, resultando em montante de R\$ 2.315 milhões (Figura 6), correspondente uma queda de 14% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 4 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

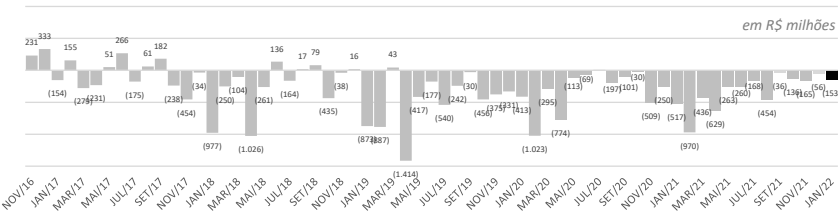


Figura 5 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

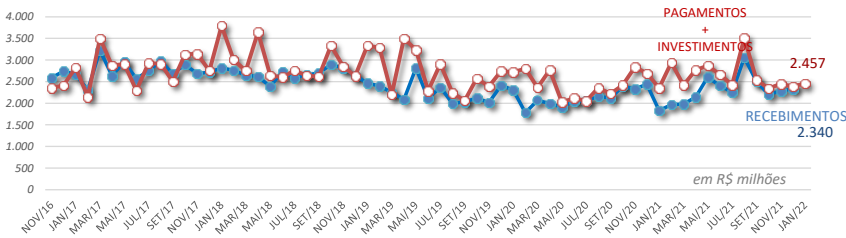
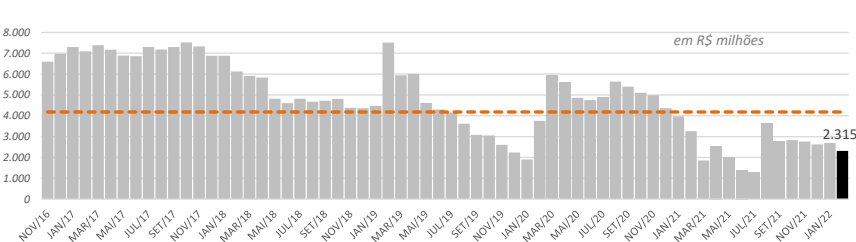


Figura 6 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Saída de caixa com Investimentos contribuíram para o saldo negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

Figura 7 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial

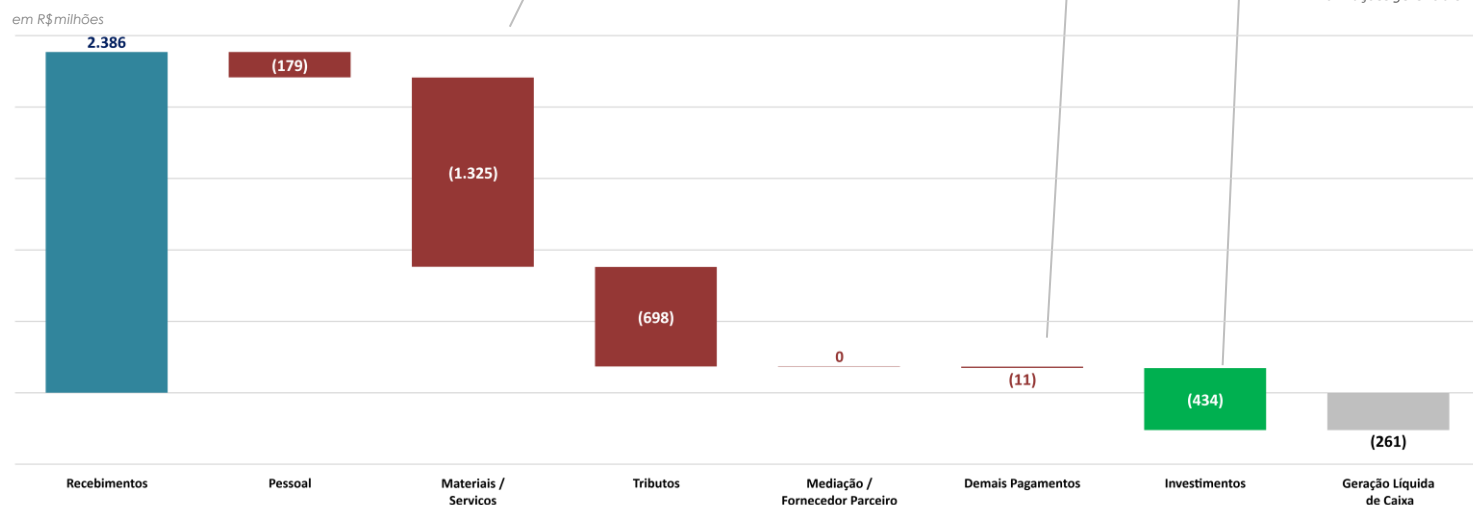
	Dez/21	Jan/22	Δ
Clientes	1.780	1.799	1%
Serviços de Uso de Rede	234	3	-99%
Dealers	461	491	7%
Outros	144	93	-35%
Recebimentos (1)	2.619	2.386	-9%

	Dez/21	Jan/22	Δ
Manutenção de Planta	(375)	(302)	-19%
Aluguéis	(248)	(245)	-1%
Processamento de Dados/Gráficas	(122)	(111)	-9%
Call Center Atendimento/Cobrança	(143)	(128)	-10%
Concessionárias	(101)	(105)	4%
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(56)	(50)	-11%
Outros Serviços/Pagamentos	(356)	(384)	8%
Materiais/Serviços (2)	(1.401)	(1.325)	-5%

	Dez/21	Jan/22	Δ
Serviços de Uso de Rede	(240)	(7)	-97%
Depósitos Judiciais	8	(4)	-150%
Contingências	0	0	#DIV/0!
Demais Pagamentos (2)	(232)	(11)	-95%

	Dez/21	Jan/22	Δ
Telemar	(278)	(182)	-
Oi S.A.	(70)	(66)	-6%
Oi Móvel	(188)	(186)	-1%
Investimentos (3)	(536)	(434)	-19%

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2022

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – JAN/22

	(A) 31/12/2021 Dez/21	(B)-(A) Variação	(B) 31/01/2022 JAN/22
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	2.628	70	2.698
Cientes	1.432	(88)	1.244
Serviços de Uso de Rede	47	(0)	46
Dealers	469	(80)	389
Outros	385	239	624
Recebimentos (1)	2.332	(29)	2.304
Pessoal	(170)	76	(94)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.711)	(24)	(1.836)
Tributos	(318)	(11)	(330)
Depósitos Judiciais	51	(32)	19
Contingências	(87)	61	(26)
Mediação/Fornecedores Parceiros	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.236)	(30)	(2.266)
Telemar	-	-	-
Oi S.A.	(113)	(37)	(150)
Oi Móvel	(40)	(1)	(41)
Investimentos (3)	(153)	(38)	(191)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(56)	(97)	(153)
Aumento de Capital	-	-	-
Non Core	126	(121)	5
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	1	(236)	(235)
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	2.698	(384)	2.315

RECEBIMENTOS

Recebimentos reduziram em JANEIRO/22

Em janeiro/22 houve redução da conta Recebimentos em R\$ 29 milhões quando comparado ao mês anterior (1,2%), atingindo a cifra de R\$ 2.304 milhões.

A rubrica *Cientes* registrou redução de R\$ 188 milhões em janeiro/22, totalizando R\$ 1.244 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.432 milhões em dezembro/21.

- A Administração informou que a variação negativa na rubrica *Cientes* está relacionada a quantidade de dias úteis (22 dias úteis em dezembro/21 x 20 dias úteis em janeiro/22).

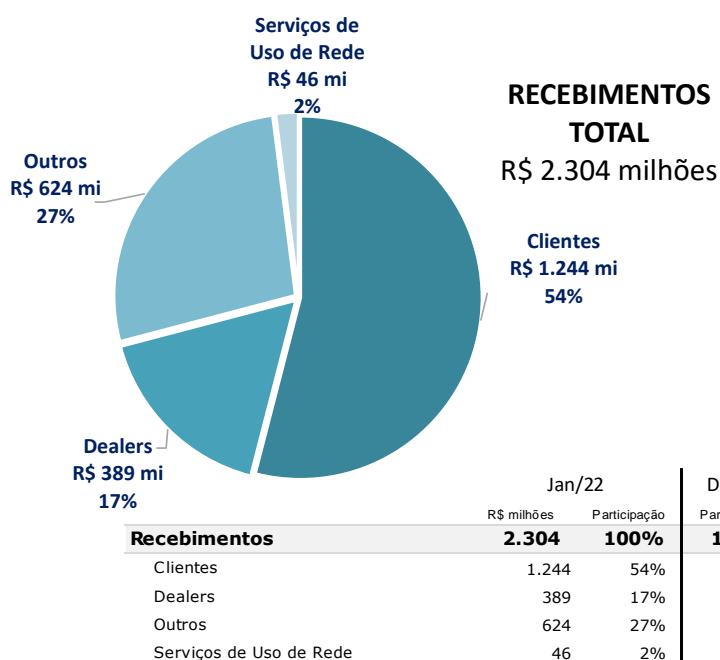
A rubrica *Serviços de Uso de Rede* manteve o recebimento se comparado com o mês anterior. A rubrica *Dealers* obteve queda de R\$ 80 milhões no mês, totalizando entrada de caixa de R\$ 389 milhões em Janeiro/22.

- Segundo a Administração, a variação observada é explicada principalmente pelo aumento ocorrido no mês anterior e neste mês regressou ao patamar médio de venda mensal.

Por fim, a rubrica *Outros Recebimentos* registrou aumento de R\$ 239 milhões em Janeiro/22, com entrada de R\$ 624 milhões.

- A Administração informou que a elevação observada é explicada pelo aumento dos recebimentos *Intercompany* de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de *Outros serviços/pagamentos*.

Figura 8 – Recebimentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



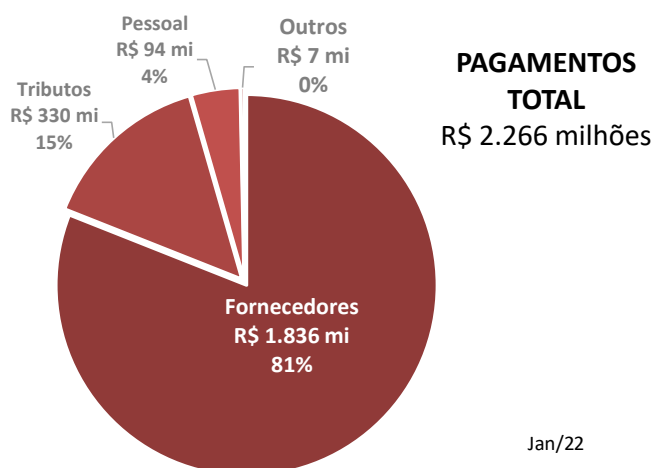
Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2022

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – JAN/22

	(A) 31/12/2021	(B)-(A) Variação	(B) 31/01/2022
	Dez/21		JAN/22
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	2.628	70	2.698
Cientes	1.432	(88)	1.244
Serviços de Uso de Rede	47	(0)	46
Dealers	469	(80)	389
Outros	385	239	624
Recebimentos (1)	2.332	(29)	2.304
Pessoal	(170)	76	(94)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.711)	(24)	(1.836)
Tributos	(318)	(19)	(330)
Depósitos Judiciais	51	(32)	19
Contingências	(87)	61	(26)
Mediação/Fornecedores Parceiros	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.236)	(30)	(2.266)
Telemar	-	-	-
Oi S.A.	(113)	(37)	(150)
Oi Móvel	(40)	(9)	(41)
Investimentos (3)	(153)	(38)	(191)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(56)	(97)	(153)
Aumento de Capital	-	-	-
Non Core	126	(121)	5
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	1	(236)	(235)
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	2.698	(384)	2.315

Figura 9 – Pagamentos – Estrutura de participação



PAGAMENTOS

Aumento dos Pagamentos em Janeiro/22

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.266 milhões em Janeiro/22, um aumento de R\$ 30 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou saída de caixa de R\$ 2.236 milhões.

Ocorreu queda de R\$ 76 milhões na rubrica *Pessoal* em Janeiro/22, totalizando R\$ 94 milhões.

- o Segundo a Administração, a redução observada foi provocada pelo pagamento da 2ª parcela do 13º Salário e pelo adiantamento do 13º Salário de 2022, ocorrido em dezembro/21, o que não ocorreu em janeiro/2022.

A rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* encerrou Janeiro/22 com uma alta de R\$ 124 milhões, totalizando R\$ 1.836 milhões.

- o A Administração informou que houve (i) aumento dos pagamentos do *Intercompany* de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros recebimentos"; (ii) aumento dos serviços de consultorias/auditorias/honorários e; (iii) redução em serviços de manutenção da planta, alugueis, processamento de dados, call center e concessionária.

A rubrica *Tributos* apresentou alta de R\$ 11 milhões, atingindo o patamar de R\$ 330 milhões.

- o A Administração informou que a o aumento observado refere-se a menor compensação de créditos fiscais.

Por outro lado, *Depósitos Judiciais* tiveram uma redução na entrada de caixa no mês, passando de R\$ 51 milhões em Dezembro/21 para R\$ 19 milhões em Janeiro/22.

- o A Administração informou que a entrada de caixa refere-se a resgate e desbloqueio de depósito judicial em favor da Oi, na esfera fiscal.

A rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 26 milhões em janeiro/22, redução de R\$ 61 milhões em relação ao mês anterior.

- o A Administração informou que a saída de caixa refere-se a pagamentos de contingências da esfera Fiscal.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



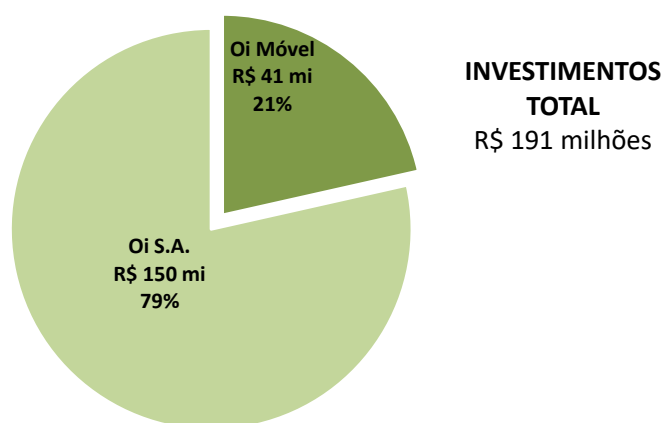
Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2022

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – JAN/22

	(A) 31/12/2021 Dez/21	(B)-(A) Variação	(B) 31/01/2022 JAN/22
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	2.628	70	2.698
Cientes	1.432	(88)	1.244
Serviços de Uso de Rede	47	(0)	46
Dealers	469	(80)	389
Outros	385	239	624
Recebimentos (1)	2.332	(29)	2.304
Pessoal	(170)	76	(94)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.711)	(24)	(1.836)
Tributos	(318)	(19)	(330)
Depósitos Judiciais	51	(32)	19
Contingências	(87)	61	(26)
Mediação/Fornecedores Parceiros	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.236)	(30)	(2.266)
Telemar	-	-	-
Oi S.A.	(113)	(37)	(150)
Oi Móvel	(40)	(9)	(41)
Investimentos (3)	(153)	(38)	(191)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(56)	(97)	(153)
Aumento de Capital	-	-	-
Non Core	126	(121)	5
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	1	(236)	(235)
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	2.698	(384)	2.315

Figura 10 – Investimentos – Estrutura de participação



Investimentos	Jan/22		Dez/21
	R\$ milhões	Participação	Participação
	191	100%	100%
Oi Móvel	41	21%	26%
Telemar	0	0%	0%
Oi S.A.	150	79%	74%

INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram pagamentos de *Investimentos* de R\$ 191 milhões em Janeiro/22, alta de 24,8% em relação ao mês anterior, quando houve saída de caixa com *Investimentos* de R\$ 153 milhões.

Os Investimentos relacionados à Oi Móvel S.A. apresentaram alta de R\$ 1 milhão, totalizando R\$ 41 milhões em Janeiro/22. Na Oi S.A. os Investimentos obtiveram alta de R\$ 37 milhões em Janeiro/22 para R\$ 113 milhões em dezembro/21.

- A Administração ressaltou o aumento observado no mês comparado com o mês anterior, está dentro do plano estratégico de aceleração dos investimentos, principalmente em fibra ótica.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em Janeiro/22, de R\$ 2.304 milhões, foi inferior ao total somado das saídas de caixa de *Pagamentos* (R\$ 2.266 milhões) e de *Investimentos* (R\$ 191 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 153 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

A entrada de caixa "Non core", que totalizou R\$ 5 milhões em Janeiro/22, teve redução de R\$ 121 milhões em relação ao mês anterior.

- A Administração informou que a entrada de caixa observada refere-se ao recebimento da venda de imóveis.

As *Operações Financeiras* registraram saída de caixa de R\$ 235 milhões em janeiro/22, ante entrada de caixa de R\$ 1 milhão no mês anterior.

- A Administração informou que a saída de caixa refere-se, principalmente, ao pagamento de juros do bond sênior da Oi Móvel. Soma-se a isso as despesas financeiras do caixa offshore, impactado pela valorização do Real no mês.

Desta forma, somando-se a entrada de caixa *Non Core* de R\$ 5 milhões e a saída de caixa de R\$ 235 milhões das *Operações Financeiras* ao saldo negativo de R\$ 153 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas obteve queda de R\$ 384 milhões em relação ao mês anterior (queda de 14%), totalizando R\$ 2.315 milhões.

- Administração informou que a redução do saldo final do Caixa Financeiro está relacionada, principalmente aos pagamentos realizados nas operações de financiamento da Cia., de acordo com o previsto no plano de recuperação judicial, e pelos relacionados ao plano estratégico da Companhia de aceleração dos investimentos em fibra ótica.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2022

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239	1.910	3.761	5.929	5.602
Recebimentos	2.659	2.694	2.898	2.815	2.645	2.463	2.400	2.248	2.090	2.815	2.110	2.369	1.991	2.033	2.119	2.013	2.412	2.303	1.782	2.066	1.994
Clientes	1.731	1.681	1.808	1.807	1.697	1.628	1.541	1.572	1.570	1.660	1.496	1.616	1.511	1.495	1.563	1.473	1.652	1.494	1.353	1.475	1.361
Serviços de Uso de Rede	210	205	204	192	192	177	191	151	6	252	5	43	9	9	8	5	19	6	14	2	3
Dealers	518	420	414	478	412	498	400	411	427	446	395	453	433	421	443	421	443	488	368	405	387
Outros	200	388	472	338	344	160	268	114	87	457	214	257	38	108	105	114	298	315	47	184	244
Pagamentos	(2.279)	(2.276)	(2.751)	(2.432)	(2.285)	(2.733)	(2.805)	(1.821)	(2.964)	(2.560)	(1.743)	(2.207)	(1.577)	(1.471)	(1.694)	(1.792)	(2.082)	(2.031)	(2.057)	(1.669)	(2.108)
Pessoal	(170)	(140)	(137)	(133)	(244)	(200)	(172)	(144)	(320)	(180)	(152)	(151)	(138)	(136)	(125)	(134)	(235)	(177)	(147)	(133)	(244)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.604)	(1.640)	(2.048)	(1.775)	(1.508)	(1.829)	(1.670)	(1.239)	(1.496)	(1.905)	(1.112)	(1.640)	(1.178)	(960)	(1.273)	(1.274)	(1.553)	(1.646)	(1.125)	(1.212)	(1.494)
Materiais/Serviços	(1.393)	(1.433)	(1.842)	(1.581)	(1.315)	(1.649)	(1.478)	(1.087)	(1.490)	(1.654)	(1.105)	(1.594)	(1.169)	(951)	(1.264)	(1.268)	(1.536)	(1.640)	(1.111)	(1.208)	(1.489)
Manutenção de Planta	(297)	(300)	(347)	(425)	(406)	(344)	(305)	(324)	(322)	(331)	(336)	(348)	(329)	(339)	(371)	(393)	(311)	(424)	(336)	(324)	(302)
Aluguéis	(349)	(329)	(336)	(338)	(297)	(401)	(438)	(273)	(407)	(432)	(255)	(424)	(292)	(194)	(368)	(311)	(254)	(424)	(336)	(324)	(338)
Processamento de Dados/Gráficas	(122)	(103)	(134)	(129)	(97)	(134)	(122)	(108)	(139)	(94)	(99)	(126)	(94)	(10)	(28)	(156)	(185)	(185)	(66)	(77)	(111)
Call Center Atendimento/Cobrança	(138)	(104)	(138)	(147)	(163)	(129)	(155)	(113)	(135)	(138)	(121)	(116)	(128)	(124)	(103)	(125)	(143)	(112)	(134)	(110)	(79)
Concessionárias	(108)	(109)	(112)	(116)	(110)	(115)	(105)	(100)	(109)	(99)	(103)	(98)	(102)	(101)	(103)	(99)	(103)	(128)	(99)	(103)	(103)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(71)	(45)	(96)	(74)	(52)	(124)	(50)	(34)	(76)	(42)	(24)	(71)	(41)	(25)	(39)	(32)	(31)	(76)	(95)	(47)	(41)
Outros Serviços/Pagamentos	(308)	(444)	(726)	(430)	(171)	(340)	(254)	(149)	(309)	(517)	(176)	(418)	(168)	(167)	(286)	(170)	(431)	(383)	(65)	(259)	(515)
Serviços de Uso de Rede	(211)	(207)	(206)	(194)	(193)	(180)	(192)	(152)	(16)	(251)	(7)	(46)	(9)	(9)	(9)	(6)	(17)	(6)	(14)	(4)	(5)
Tributos	(487)	(516)	(551)	(543)	(523)	(683)	(566)	(524)	(1.221)	(500)	(501)	(478)	(407)	(400)	(368)	(404)	(368)	(402)	(365)	(365)	(392)
Depósitos Judiciais	46	40	41	55	75	34	51	91	78	41	32	71	153	29	88	33	86	200	41	47	29
Contingências	-	(4)	(2)	(1)	(12)	(5)	(6)	(5)	(5)	(16)	(10)	(9)	(7)	(4)	-	(13)	(12)	(6)	(4)	(6)	(6)
Mediação/Fornecedores Parceiros	(64)	(16)	(54)	(35)	(73)	(50)	(442)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(457)	-
Investimentos	(363)	(339)	(582)	(421)	(344)	(603)	(482)	(384)	(540)	(672)	(544)	(702)	(656)	(592)	(881)	(596)	(661)	(685)	(748)	(693)	(660)
Telemar	(178)	(147)	(222)	(193)	(174)	(234)	(208)	(172)	(230)	(279)	(206)	(245)	(232)	(215)	(245)	(212)	(185)	(195)	(195)	(172)	(262)
Oi S.A.	(47)	(64)	(76)	(58)	(46)	(103)	(83)	(51)	(81)	(99)	(54)	(83)	(61)	(62)	(88)	(54)	(62)	(66)	(88)	(83)	(60)
Oi Móvel	(138)	(128)	(284)	(170)	(124)	(266)	(191)	(161)	(229)	(294)	(284)	(374)	(363)	(315)	(548)	(330)	(414)	(424)	(465)	(417)	(338)
Geração Operacional	17	79	(435)	(38)	16	(873)	(887)	43	(1.414)	(417)	(177)	(540)	(242)	(30)	(456)	(375)	(331)	(413)	(1.023)	(295)	(774)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	4.007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-	-	-	(106)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Non Core	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121	-
Operações Intra - Grupo	(11)	-	-	-	14	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-
Operações Financeiras	28	15	(1)	21	23	18	(685)	24	17	9	16	16	(296)	7	8	2	2	2.264	3.070	(48)	31
Dividendos e JCP	-	-	-	-	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Saldo Final - Caixa Financeiro	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239	1.910	3.761	5.929	5.602	4.859

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	4.859	4.754	4.871	5.639	5.392	5.108	4.988	4.367	3.972	3.260	1.852	2.549	1.995	1.395	1.267	3.613	2.756	2.836	2.765	2.628	2.698
Recebimentos	1.908	2.051	2.057	2.159	2.120	2.388	2.330	2.441	1.832	1.969	1.983	2.141	2.604	2.405	2.254	3.057	2.505	2.203	2.284	2.332	2.304
Clientes	1.455	1.461	1.477	1.393	1.425	1.476	1.372	1.676	1.300	1.371	1.504	1.359	1.358	1.379	1.410	1.392	1.464	1.366	1.368	1.432	1.244
Serviços de Uso de Rede	1	-	3	15	112	202	97	99	80	58	30	38	23	295	266	843	345	124	167	47	46
Dealers	384	435	434	424	445	425	432	466	423	371	415	381	355	426	389	379	392	391	408	469	389
Outros	70	156	142	326	137	284	429	200	30	169	34	363	868	305	189	442	305	323	342	385	624
Pagamentos	(1.430)	(1.609)	(1.529)	(1.829)	(1.628)	(1.944)	(2.376)	(2.166)	(2.093)	(2.665)	(2.084)	(2.625)	(2.575)	(2.183)	(2.184)	(3.130)	(2.359)	(2.086)	(2.250)	(2.236)	(2.266)
Pessoal	(123)	(133)	(123)	(109)	(120)	(177)	(189)	(226)	(187)	(142)	(132)	(341)	(125)	(143)	(119)	(115)	(162)	(125)	(103)	(170)	(94)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.032)	(1.222)	(1.122)	(1.367)	(1.211)	(1.475)	(1.797)	(1.573)	(1.483)	(1.671)	(1.621)	(1.863)	(2.126)	(1.703)	(1.741)	(2.660)	(1.850)	(1.658)	(1.848)	(1.711)	(1.836)
Materiais/Serviços	(1.030)	(1.220)	(1.119)	(1.348)	(1.097)	(1.272)	(1.702)	(1.472)	(1.399)	(1.608)	(1.587)	(1.821)	(2.099)	(1.406)	(1.471)	(1.814)	(1.501)	(1.532)	(1.680)	(1.664)	(1.791)
Manutenção de Planta	(262)	(243)	(195)	(204)	(192)	(215)	(184)	(238)	(185)	(247)	(227)	(214)	(191)	(319)	(227)	(229)	(105)	(144)	(139)	(139)	(105)
Aluguéis	(306)	(344)	(271)	(276)	(265)	(330)	(461)	(467)	(507)	(576)	(414)	(349)	(379)	(363)	(436)	(463)	(414)	(425)	(373)	(351)	(206)
Processamento de Dados/Gráficas	(80)	(69)	(45)	(62)	(70)	(80)	(54)	(55)	(70)	(103)	(112)	(109)	(84)	(108)	(130)	(109)	(90)	(101)	(116)	(98)	(84)
Call Center Atendimento/Cobrança	(83)	(85)	(84)	(106)	(110)	(98)	(105)	(120)	(82)	(104)	(90)	(94)	(90)	(102)	(78)	(86)	(97)	(83)	(98)	(115)	(88)
Concessionárias	(95)	(102)	(93)	(91)	(90)	(85)	(92)	(89)	(88)	(94)	(96)	(94)	(80)	(84)	(83)	(86)	(78)	(95)	(83)	(91)	(75)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(43)	(43)	(47)	(41)	(53)	(43)	(42)	(36)	(57)	(40)	(58)	(36)	(35)	(28)	(57)	(48)	(36)	(29)	(26)	(44)	(69)
Outros Serviços/Pagamentos	(163)	(335)	(382)	(568)	(317)	(420)	(744)	(468)	(410)	(444)	(591)	(925)	(1.240)	(401)	(460)	(794)	(681)	(654)	(847)	(826)	(1.162)
Serviços de Uso de Rede	(11)	(2)	(4)	(19)	(115)	(203)	(96)	(101)	(84)	(63)	(34)	(42)	(27)	(297)	(271)						

ATENDIMENTO AOS CREDORES

No último mês, o Administrador Judicial permaneceu fiscalizando as providências tomadas pelas Recuperandas para viabilizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditamento, que foi homologado por esse MM. Juízo em 05.10.2020.

Os interessados poderão consultar o Aditamento no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), na aba "Peças Processuais", devendo os pedidos de esclarecimentos serem direcionados aos seguintes canais: e-mail credoroi@wald.com.br, telefone 0800-644-3111 (ligação gratuita) ou, ainda, website www.recjud.com.br.

Além disso, conforme determinado pela decisão de fls. 492.184/492.187, que estabeleceu a nova dinâmica de controle de pagamento dos créditos extraconcursais, o Administrador seguiu disponibilizando em seu site as listas enviadas pelas Recuperandas, contendo os créditos extraconcursais já pagos e os que se encontravam em processamento, referentes a cumprimentos de sentença ou execuções iniciados anteriormente a 30.09.2020 (<https://recuperacaojudicialoi.com.br/creditos-extraconcursais/>).

Esta Administração também acompanhou o procedimento de mediação relacionado aos incidentes processuais, nos termos da decisão de fls. 341.970/341.973. Esta mediação tem por objetivo estimular uma composição entre credores e devedoras para a definição do valor dos créditos, a partir de uma plataforma online, que já conta com mais de 18 mil acordos assinados. Nesse ponto, cabe informar a disponibilização no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br) da listagem dos incidentes processuais sentenciados, que é periodicamente atualizada.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 562.636/562.661	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de dezembro de 2021).	15.02.2022
---------------------------------------	--	-------------------

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial homologado pela r. decisão de fls. 254.741/254.756 sofreu alterações na forma do Aditamento de fls. 476.542/479.026, que foi homologado por esse MM. Juízo em 05.10.2020 (fls. 481.886/481.918), depois da sua aprovação pela maioria dos credores de todas as classes presentes na AGC realizada em 08.09.2020.

Conforme estabelecido pela Lei nº 11.101/2005, o Administrador Judicial permanece fiscalizando o cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado e seu Aditamento, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ informa que, no mês de Janeiro de 2022, apenas venceram as obrigações que possuem prazo de vencimento atrelado ao trânsito em julgado dos autos de origem, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Mensalmente, esta Administração recebe a relação dos créditos trabalhistas quitados ao longo do mês, em razão do fim do prazo de carência (180 dias contados a partir do trânsito em julgado da ação de origem - cláusula 4.1.1 do PRJ).

Em relação ao crédito concursal da Anatel, conforme Fato Relevante divulgado em 27.11.2020, foi firmado Instrumento de Transação prevendo: (i) o pagamento do débito "em 78 parcelas mensais", com carência de 6 meses, o que totaliza as 84 parcelas máximas previstas na Lei nº 13.988/2020; e (ii) que "os valores depositados pelo Grupo Oi nos autos das ações listadas no Anexo V a este Instrumento serão integral e imediatamente convertidos em renda em favor da ANATEL, sendo consideradas antecipadamente quitadas tantas parcelas iniciais quantas forem possíveis serem pagas com o montante total dos referidos valores depositados".

As parcelas ficaram definidas da seguinte maneira: (i) da 1ª à 32ª prestação, R\$ 56.203.046,99; (ii) da 33ª à 54ª prestação, R\$ 108.803.334,56; e (iii) da 55ª à 78ª prestação, R\$ 125.556.165,88.

Com base na documentação analisada, o AJ constatou a conversão em renda em favor da Anatel do montante de R\$ 1.660.971.540,08 em valores atualizados, o que comprova que a obrigação de pagamento vem sendo cumprida.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ademais, como noticiado pela Companhia em Comunicado ao Mercado de 22.02.2022, foi efetivada a incorporação da Oi Móvel pela Oi, “uma vez integralmente verificadas as condições para a Incorporação, nos termos aprovados pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2022”.

Por fim, no que tange às cinco Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”) previstas para serem alienadas no Aditamento ao PRJ, cumpre informar:

• UPI InfraCo

Na audiência destinada à abertura das propostas fechadas ocorrida no dia 07.07.2021, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição parcial da UPI InfraCo, consistente na oferta vinculante apresentada conjuntamente por Globenet Cabos Submarinos S.A., BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e outros fundos de investimento geridos ou controlados por sociedades integrantes do Grupo BTG (“Proponentes”).

Após manifestações favoráveis do Ministério Público e do Administrador Judicial, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo, a qual, considerando o somatório da Parcela Primária, da Parcela Secundária, da Parcela Primária Adicional e do valor de incorporação da Globenet, totaliza R\$ 12.923.338.290,67, quantia que estará sujeita a mecanismos de ajuste com base em determinadas métricas estabelecidas na avença formada entre as Recuperandas e as Proponentes.

A proposta de aquisição parcial da UPI InfraCo foi devidamente submetida à anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em Fato Relevante de 01.10.2021, foi informado que a Companhia e a Globenet Cabos Submarinos S.A., com a interveniência de outras sociedades, celebraram “Acordo de Investimento e Outras Avenças, que tem por objeto a alienação de ações representativas do controle da SPE InfraCo ao Investidor”, Globenet. O referido acordo contempla a contribuição à SPE InfraCo de uma parcela primária, o pagamento à Oi S/A de uma parcela secundária e a contribuição à SPE InfraCo de outras duas parcelas primárias adicionais, além da incorporação da Globenet.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Após a efetivação das etapas previstas no comunicado, os Acionistas da Globenet “deterão ações representativas de 57,9% do capital social votante e total da SPE InfraCo, permanecendo a Oi e suas afiliadas com a participação restante no capital votante e total”. A efetiva conclusão da operação estava “sujeita à aprovação do CADE e à anuência prévia da Anatel, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato”, sendo também submetida às autoridades norte-americanas para as autorizações de acordo com a legislação daquele país.

Conforme comunicado em Fato Relevante datado de 04.11.2021, “foi expedida a Certidão de Trânsito em Julgado da aprovação sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) da alienação pela Companhia e Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial para a Globenet Cabos Submarinos S.A. de ações representativas do controle Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. (“SPE InfraCo”), nos termos do Ato de Concentração nº 08700.005071/2021”.

No mesmo documento foi esclarecido que “a efetiva conclusão da Operação está sujeita à anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações–Anatel, cujo processo encontra-se em tramitação na referida agência, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Acordo de Investimento e Outras Avenças”.

Em 04.02.2022, o AJ sugeriu ao MM. Juízo recuperacional a expedição de ofício à Anatel, para que informe o status do procedimento administrativo nº 53500.067522/2021-50, da relatoria do Conselheiro Vicente Bandeira de Aquino Neto, no qual é analisado o pedido de anuência prévia para aprovação da alienação da UPI InfraCo. Em resposta fornecida em 11.02.2022, a Anatel informou que “o referido Processo foi remetido ao Conselho Diretor desta Agência Nacional de Telecomunicações para deliberação”.

• UPI Ativos Móveis

Na audiência destinada à abertura das propostas fechadas ocorrida no dia 14.12.2020, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, consistente na oferta vinculante apresentada conjuntamente por Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (“Proponentes”).

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Após manifestações favoráveis do Ministério Público e do Administrador Judicial, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo, que pode chegar ao valor de até R\$ 16,5 bilhões, os quais incluem o montante de até R\$ 756 milhões relativos a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Proponentes, acrescido do compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi, na modalidade “take or pay”, cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R\$ 819 milhões, valores que serão pagos em dinheiro, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda constante do Anexo 5.3.9.1 do Aditamento ao PRJ.

Em 28.01.2021, as partes assinaram o Contrato de Compra e Venda, estando a conclusão da operação sujeita ao cumprimento das condicionantes previstas no aludido contrato, dentre as quais, a anuência prévia da Anatel, submetida em 31.12.2020, e a aprovação pelo CADE, solicitada em 08.02.2021.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia, em 01.02.2022, “foram publicados os acórdãos de 31.01.2022 da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel que concederam anuência prévia para (i) a operação de alienação da UPI Ativos Móveis (“Operação”) pela Companhia e Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) para as empresas Claro S.A, Telefônica Brasil S.A e Tim S.A (“Compradoras”); (ii) a transferência para a Oi das outorgas detidas pela sua subsidiária integral Oi Móvel para a prestação do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), em decorrência da operação de incorporação dentro de grupo econômico (“Incorporação”); e (iii) o compartilhamento de Contrato de Exploração Industrial do tipo RAN Sharing apresentado pelas Compradoras e SPEs Móveis, respectivamente (“Acórdão”). Referidas anuências estão sujeitas ao cumprimento de determinadas condicionantes estabelecidas pela Anatel”.

Além disso, em outro Fato Relevante, disponibilizado em 09.02.2022, foi informado que “o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), em deliberação na 190ª Sessão Ordinária de Julgamento ocorrida nesta data, aprovou a operação de alienação da UPI Ativos Móveis (“Operação”) pela Companhia e Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial para as empresas

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Claro S.A, Telefônica Brasil S.A e Tim S.A, condicionada à celebração e ao cumprimento de Acordo em Controle de Concentrações”. O inteiro teor da certidão de julgamento do CADE pode ser acessado em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ata-da-190-sessao-ordinaria-dejulgamentorealizada-em-9-de-fevereiro-de-2022-380735205>.

● UPI Torres

Na audiência destinada à abertura das propostas fechadas ocorrida no dia 26.11.2020, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Torres, consistente na oferta vinculante apresentada pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (“Proponente”).

Após manifestações favoráveis do Ministério Público e do Administrador Judicial, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Proponente como vencedora do procedimento competitivo, no valor de R\$ 1.066.902.827,00.

No dia 23.12.2020, as partes assinaram o Contrato de Compra e Venda, tendo sido a alienação efetivada em 30.03.2021, com o pagamento da parcela à vista em dinheiro de R\$ 861.758.307,20, devendo o saldo remanescente ser quitado na forma do referido contrato.

Recentemente, foi concluída a etapa de apuração e ajustes do preço total de alienação da UPI Torres à Highline, nos termos e condições acordados no respectivo Contrato de Compra e Venda, tendo se estabelecido como valor final a quantia de R\$ 1.033.770.203,47. Após o ajuste, foi pago em favor do Grupo Oi o valor inicialmente retido.

● UPI Data Center

Na audiência destinada à abertura das propostas fechadas ocorrida no dia 26.11.2020, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Data Center, consistente na oferta vinculante apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. (“Proponente”).

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Após manifestações favoráveis do Ministério Público e do Administrador Judicial, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Proponente como vencedora do procedimento competitivo, no valor de R\$ 325.000.000,00.

No dia 11.12.2020, as partes assinaram o Contrato de Compra e Venda, tendo sido a alienação efetivada em 12.03.2021, com o pagamento da parcela à vista em dinheiro de R\$ 250.000.000,00, devendo o saldo remanescente ser quitado na forma do referido contrato.

Atualmente, as partes estão apurando e avaliando os ajustes de preço aplicáveis, nos termos e condições acordados no respectivo contrato.

• TVCo

Ainda pendente de alienação. Os ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no Anexo 5.3.5 do Aditamento ao PRJ, poderão ser vendidos por uma das modalidades previstas na Lei nº 11.101/2005.

Por fim, cumpre ao AJ informar que, considerando os termos do Aditamento ao PRJ, bem como a necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações das UPIs, em 02.09.2021, o MM. Juízo Recuperacional proferiu decisão deferindo o pedido formulado pelas Recuperandas para prorrogação da supervisão judicial do processo de Recuperação Judicial do Grupo Oi até o final de março de 2022.



*Rua Gen. Venâncio Flores
305, 10º andar, Leblon
CEP 22441-090
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

*Av. Marquês de São
Vicente, 446 – Conj. 1206
Barra Funda
CEP 01139-000
São Paulo, SP - Brasil*